



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º Ano de Emancipação Política Administrativa

RESUMO DA REUNIÃO EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2026.

Início às 13h45m.

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

MARCOS ROBERTO SILVA	SIM
JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES	SIM
JOEMERSON ALVES DE SOUZA	SIM
ALLAN MATIAS BARBOZA DE SOUZA	SIM
DANIEL BARBOSA DE ASSIS SILVA	SIM
MÁRCIO SILVA NASCIMENTO	SIM
EDSON MENEZES MOTA	SIM
ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA	SIM
RONIELE MARTINS DA SILVA	SIM
WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA	SIM
JAIR FERREIRA LUCAS	SIM
RONALDO ARAÚJO QUEIROZ	SIM

- a) **Apresentado**, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação, parecer favorável ao Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Daniel Barbosa de Assis Silva, que “**ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.744, DE 11 DE AGOSTO DE 2.015, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PARADAS FLEXÍVEIS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE MULHERES NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL NO PERÍODO NOTURNO, COMO MEDIDA DE SEGURANÇA E IGUALDADE DE GÊNERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

OBS: Os Vereadores José Elan dos Santos Gomes e Joemerson Alves de Souza, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação** respectivamente, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Allan Matias Barboza de Souza, Daniel Barbosa de Assis Silva e Márcio Silva Nascimento, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

493º Ano da Fundação do Povoado e
77º Ano de Emancipação Político Administrativa

Membro da **Comissão de Defesa das Mulheres**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Edson Menezes Mota, Márcio Silva Nascimento e Allan Matias Barboza de Souza, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

- b) **Apresentado, pelo Sr. Presidente-Relator da Comissão de Justiça e Redação**, parecer favorável com Emendas ao **Processo nº 200/2026, Projeto de Lei nº 14/2026**, de autoria do Vereador José Afonso, que **“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESTOS MORTAIS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**.

OBS: Os Vereadores José Elan dos Santos Gomes e Joemerson Alves de Souza, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Justiça e Redação** respectivamente, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Alessandro Donizete de Oliveira, Roniele Martins da Silva e Edson Menezes Mota, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Finanças e Orçamento**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: José Elan dos Santos Gomes, Washington Luiz Lessa de Souza e Roniele Martins da Silva, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Meio Ambiente e Proteção e Bem-Estar da Vida Animal**, acompanharam o parecer do Sr. Relator. Os Vereadores: Jair Ferreira Lucas, Ronaldo Araújo Queiroz e Alessandro Donizete de Oliveira, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Membro da **Comissão de Saúde**, acompanharam o parecer do Sr. Relator.

A reunião foi encerrada às 14h.

Câmara Municipal de Cubatão, 17 de março de 2026.

Marcos Roberto Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação